



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.357

De 13 de Fevereiro de 2006.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINESNSE AO
JORNALISTA MARCOS
ANTONIO CARTAXO DE
ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIV-SE
Em 25 de 04 de 06
PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao jornalista **Marcos Antonio Cartaxo de Andrade**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito